

LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL

CNPJ/MF nº 02.508.235/0001-14

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 17 de Outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 13.7 do regulamento do Loginvest Fundo de Investimento Imobiliário Industrial ("Fundo"), Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.

3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Eveline Carabeli
Secretário: Rodolfo Amorim

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar pela contratação da empresa responsável pela prestação dos serviços de avaliação patrimonial dos bens integrantes do patrimônio do Fundo, com base no ano de 2019.

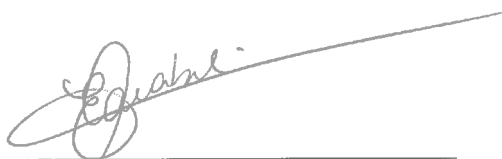
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições, por aprovar a contratação da APC AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.447.086/0001-68, para prestação dos serviços de avaliação patrimonial dos bens integrantes do patrimônio do Fundo, com base no ano de 2019, nos termos da proposta encaminhada pela referida empresa e da minuta do Contrato de Prestação de Serviços, as quais foram apresentadas aos cotistas do Fundo e encontram-se arquivadas na sede da Administradora;



7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 17 de Outubro de 2019.



Eveline Carabeli

Presidente



Rodolfo Amorim

Secretário

